

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 548/2020
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, acelerar a repatriação de estudantes brasileiros da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, acelerar a repatriação de estudantes brasileiros da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações 08 de abril de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, os brasileiros que estudam medicina na República Plurinacional da Bolívia, estão no epicentro da pandemia do Coronavírus (Covid-19) do país em voga. Apesar de já existir esforços de repatriação dos estudantes através do Itamaraty, é preciso acelerar por conta da falta de oferta de voos comerciais e o fechamento de suas fronteiras para conter o avanço da doença em território nacional.

Dessa forma, **indicamos** ao **Ministério das Relações Exteriores do Brasil**, acelerar a repatriação de estudantes brasileiros da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Insta ainda, dizer que, o Estado-nação Brasileiro precisa agir com relação aos estudantes brasileiros que estão na Bolívia porque estão sem proteção de saúde no âmbito local que estudam, portanto, vulneráveis ao coronavírus. Além daqueles que colocam suas vidas em risco por tentar retornar ilegalmente para o Brasil.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações 08 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE